

CONSIDERANDO a ordem de substituição eventual da referida tabela, e em obediência ao art. 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEÔNISON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz Respondente da Comarca de Rialma/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Crixás, no período de 29.11 a 18.12.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE/GO, de 17 de novembro de 2021;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 21.0.000012730-0, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE-GO, na parte que designa a Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza Eleitoral da 076ª ZE, com sede no Município de Rubiataba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, nos períodos de 22 a 26.11; 29.11 a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021.

Art. 2º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito na 4ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão da comarca de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, no período de 22.11 a 17.12.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leonardo Naciff Bezerra, titular da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Uruaçu/GO, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Morrinhos/GO, conforme Decreto Judiciário nº 2.862, de 22 de novembro de 2021, publicado no dia 23 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 24/11/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012725-3;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 24/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 24/11/2021 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente